

CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELA ADAPTADA DAS CLASSES 2.4 e SKUD18

14 a 16 de novembro de 2025

CAMPEONATO CENTRO BRASILEIRO DA CLASSE RANGER 22

15 e 16 de novembro de 2025

Iate Clube de Brasília

AVISO DE REGATA / INSTRUÇÕES DE REGATA

Publicado dia 15 de outubro de 2025

1 REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2 Será permitido o uso das velas "standard" da Classe Ranger 22 conforme estabelecido no Artigo 25º (a) do Regulamento da Classe, e mais a Genoa I (150% LP), conforme especificadas no Anexo 3 do Regulamento da Classe.

2 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1 O evento é aberto para barcos da Classe Ranger 22 e velejadores PCD (Pessoa Com Deficiência) das classes 2.4 (1 tripulante) e Skud (2 tripulantes).
- 2.2 Os timoneiros da classe Ranger 22 devem ser membros da ABCR22 em dia com suas obrigações estatutárias.
- 2.3 Os velejadores deverão estar quites, até às 16h do dia 13 de novembro de 2025, com a respectiva Federação Estadual de Vela.
- 2.4 Os barcos elegíveis deverão enviar, até às 16h do dia 13 de novembro de 2025, para Secretaria Náutica (61-993084961 ou nautica.iate@iatebsb.com.br), os seguintes arquivos:
 - 2.4.1 Anexo 1 preenchido e assinado.
 - 2.4.2 Comprovante de filiação à Federação Estadual dos tripulantes.
 - 2.4.3 E velejadores das classes Skud e 2.4 deverão enviar o Laudo Médico comprovando a deficiência.
- 2.5 A classe Skud poderá ser mista ou do mesmo gênero, porém a pontuação da tripulação deve seguir as seguintes regras:
 - 2.5.1 A soma da tripulação de gênero masculino não poderá ultrapassar 8 pontos de classificação funcional.
 - 2.5.2 A soma da tripulação de gênero feminino não poderá ultrapassar 10 pontos de classificação funcional.
 - 2.5.3 A soma da tripulação mista não poderá ultrapassar 9 pontos de classificação funcional.
- 2.6 Os barcos inscritos no evento que precisarem alterar o numeral da vela devem solicitar a alteração por escrito à Secretaria Náutica do ICB. Caso a solicitação não seja feita, o barco receberá a pontuação DNC na (s) regata (s) em que competir com um numeral divergente do registrado na inscrição.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por velejador.
- 3.2 O pagamento da inscrição deverá ser feito até às 16h do dia 13 de novembro de 2025:

- 3.2.1 Depositado/transferido para o Iate Clube de Brasília, Banco do Brasil, Agência 0452-9, Conta Corrente 220460-6, CNPJ 00.018.978/0001-80 ou
- 3.2.2 Por PIX (e-mail): nautica.iate@iatebsb.com.br ou
- 3.2.3 Sócios do Iate Clube de Brasília podem lançar o valor da inscrição no título.
- 3.3 O comprovante de pagamento deve ser encaminhado, até às 16h do dia 13 de novembro de 2025, para o WhatsApp da Secretaria Náutica (61) 99308 4961 ou para o e-mail nautica.iate@iatebsb.com.br

4 AVISOS AOS COMPETIDORES

- 4.1 Avisos aos competidores serão divulgados no grupo de WhatsApp [Quadro de Avisos ICB](#).
- 4.2 Como cortesia, poderá haver sinalização em terra, exposta no mastro próximo à rampa de acesso ao lago.
- 4.3 Serão considerados os horários de publicação registrados no grupo de WhatsApp Quadro de Avisos do ICB.
- 4.4 A partir do sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz e dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição de todos os barcos.
- 4.5 Quando o galhardete RECON é publicado no grupo de WhatsApp Quadro de Avisos ICB, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'. Isso altera a "Sinalização de Regatas" das RRV.

5 ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1 Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no grupo de WhatsApp Quadro de Avisos do ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será publicada até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6 PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
14/nov (6ª feira)	8h15	Abertura e reunião de participantes
	9h30	Sinal de Atenção – Skud e 2.4
	19h00	Coquetel de confraternização no Espaço Gourmet
15/nov (sábado)	9h30	Sinal de Atenção – Ranger 22, Skud e 2.4
16/nov (domingo)	9h30	Sinal de Atenção – Ranger 22, Skud e 2.4
	Após as regatas	Premiação

- 6.1 No dia 16/nov não será dado nenhum sinal de largada após as 15h.
- 6.2 Para cada classe estão programadas até 7 regatas. Até 3 regatas podem ser disputadas por dia.

7 BANDEIRAS DAS CLASSES

- 7.1 Skud – Bandeira branca com o símbolo da classe Skud.
- 7.2 2.4 – Bandeira branca com o símbolo da classe 2.4.
- 7.3 Ranger 22 – Bandeira verde escrito "R22" em branco.

8 ÁREA DE REGATA

- 8.1 As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

9 PERCURSO e MARCAS

- 9.1 O diagrama no anexo 2 mostra o percurso e a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas. Assim como as cores e formatos das marcas de percurso.

10 LARGADA

- 10.1 Para alertar os competidores que uma regata terá início, a bandeira laranja da CR na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 3 minutos antes que um sinal de atenção seja feito.
- 10.2 As regatas terão as largadas conforme a RRV 26. O sinal de atenção será feito 5 minutos antes do sinal de largada.
- 10.3 A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca na extremidade de bombordo.
- 10.4 Um barco que largar depois de decorridos 4 minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).
- 10.5 No caso de barcos penalizados com OCS/UFD, após a largada a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 61.1 (a)).

11 MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 11.1 Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca e removerá a marca original tão logo quanto possível.
- 11.2 Quando houver uma subsequente mudança de percurso, a nova marca poderá ser substituída por uma marca original de percurso.
- 11.3 Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por bombordo.

12 CHEGADA

- 12.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.

13 LIMITES DE TEMPO

- 13.1 O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira marca será de 30 minutos. E o limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 minutos, a contar do sinal de largada da respectiva classe. Se nenhum barco cumprir um dos tempos limites, a regata será anulada.

14 SOLICITAÇÕES

- 14.1 Formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 14.2 Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Secretaria Náutica no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 14.3 Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no grupo de WhatsApp Quadro de Avisos ICB, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.

15 SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 15.1 Não será permitida a substituição de equipamentos danificado ou perdido sem autorização por escrito da Comissão de Regata. A solicitação de substituição, deverá ser feita na primeira oportunidade razoável através de formulário disponível na Secretaria Náutica. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deve ser entregue dentro do prazo de protestos.

16 SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES

- 16.1 Ranger 22 – O número de pessoas a bordo de cada barco durante as regatas deverá ser de duas a quatro, não podendo variar durante o campeonato.
- 16.2 O timoneiro não poderá ser substituído quando o barco estiver em regata.
- 16.3 Os demais membros da tripulação não poderão ser substituídos, salvo por motivo de força maior, desde que seja solicitado à CR até 60 minutos antes da primeira regata do dia e que a CR autorize.
- 16.3.1 O tripulante substituto deve estar federado.

17 PONTUAÇÃO

- 17.1 Uma regata deve ser completada para constituir a série.
- 17.2 Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

17.3 Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18 PRÊMIOS

18.1 Serão premiados os 3 primeiros colocados das classes Ranger 22, Skud e 2.4.

18.2 A cerimônia de premiação será no dia 16 de novembro de 2025, após as regatas, no Espaço Gourmet da Náutica.

19 DIREITOS DE USO DE IMAGEM

19.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

20 DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1 A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente do velejador.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e lago agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

20.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

21 BARCOS DA ORGANIZAÇÃO – Vela Adaptada

21.1 A organização fornecerá até 3 barcos usados da classe 2.4 e até 3 barcos usados da classe Skud, aos primeiros que completaram a inscrição e solicitarem barcos emprestados. Os demais terão que trazer seus próprios barcos.

21.2 No dia 9/nov/2025 às 8h15 no Espaço Gourmet, será feito o sorteio dos barcos entre os participantes que solicitaram barco da organização. Após essa data os barcos estarão disponíveis para treino. Os velejadores permanecerão com o barco até o final do campeonato.

21.3 Os competidores deverão cuidar dos barcos emprestados com presteza e fazer o uso de forma marinha e sem colocar a integridade física dos barcos em risco.

21.4 Os barcos fornecidos não poderão ser modificados ou causar qualquer modificação, exceto:

21.4.1 uma bússola poderá ser amarrada ou fixada com fita no casco ou mastros.

21.4.2 indicadores de vento, incluindo lãs, fios ou linhas, poderão ser amarrados ou fixados em qualquer parte do barco.

21.4.3 cascos, mastreação, bolinas e lemes poderão ser limpos, mas apenas com água.

21.4.4 fita adesiva poderá ser usada em qualquer lugar acima da linha d'água.

21.4.5 todos os equipamentos ou acessórios projetados para serem ajustáveis poderão ser ajustados, desde que em conformidade com as regras de classe.

21.5 A punição por não cumprir qualquer uma das instruções acima é a desclassificação de todas as regatas disputadas nas quais a instrução foi infringida.

21.6 As competidoras serão responsáveis e deverão arcar com qualquer dano ou perda de equipamento, mesmo que mínimo.

21.7 Não é possível trocar materiais e equipamentos dos barcos fornecidos pela organização, a não ser que autorizado pela CR.

ANEXO 1 - Ficha de Inscrição

Classe:	Ranger 22 ()	2.4 ()	Skud ()
Clube:	Federação:		
Numeral da Vela:	Solicitar barco 2.4 ou Skud da organização: () Sim () Não		
Nome Completo do Timoneiro (a):			
Nome Completo da Tripulação:			

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Reconheço que a decisão de competir no evento é de minha inteira e exclusiva responsabilidade e que o Iate Clube de Brasília e outros envolvidos com a organização do Campeonato ou qualquer outra pessoa envolvida na organização não se responsabilizam por qualquer lesão, inclusive morte, danos materiais ou pessoais, ocorrida durante ou em consequência de minha participação no Campeonato. *"Obrigo-me a cumprir todas as regras do evento e da World Sailing, podendo ser penalizado em caso de descumprimento não me escusando de observá-las alegando desconhecimento."*

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Timoneiro

O competidor elegível deverá enviar, até às 16h do dia 13 de novembro de 2025, para Secretaria Náutica (61-993084961 ou nautica.iate@iatebsb.com.br), os seguintes arquivos:

- ANEXO 1 preenchido e assinado;
- Comprovante de pagamento da inscrição;
- Comprovante de filiação da Federação Estadual dos tripulantes;
- Laudo Médico comprovando a deficiência (Classe 2.4 e Skud).

ANEXO 2 – PERCURSO BARLASOTA (chegada de través)

Classe	Sequência das montagens
Ranger 22	Largada – 1b – 2s/2p – 1b – 2p – Chegada
Skud	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – 2p – Chegada
2.4	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – 2p – Chegada

Marca Cilíndrica Vermelha: **1a, 2s e 2p**

Marca Cilíndrica Amarela: **1b**

Marca Palito Azul: **Largada e Chegada**

Marca Cilíndrica Azul com faixa branca: **Mudança de Percurso**

